



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.182

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR"

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o que dispõe o artigo 8º e Anexos II, IV e IX da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2.011.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, o senhor **RODNEY SERRETIELLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.394.380-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.882.818-21, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, criado através da Lei Complementar nº 124/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de novembro de 2017.

DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo